

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PARECER CONJUNTO

MENSAGEM GOVERNAMENTAL: 38/2022

PROJETO DE LEI Nº 259/2022

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DISPÕE sobre a concessão de remissão e renegociação de dívidas de operações de financiamentos realizadas pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM, no âmbito do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, aos produtores rurais, micro e pequenos empresários e profissionais autônomos de baixa renda.

PARECER

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária Nº 259/2022, oriundo da Mensagem Governamental 38/2022 do Poder Executivo do Estado do Amazonas que dispõe sobre a concessão de remissão e renegociação de dívidas de operações de financiamentos realizadas pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM, no âmbito do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, aos produtores rurais, micro e pequenos empresários e profissionais autônomos de baixa renda.

A matéria destinada a esta Casa Legislativa tramitou em regime de urgência, permitindo a dispensa do rito previsto no Art. 121 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Fora incluída na pauta de reuniões ordinárias, tendo recebido emendas.

Em ato contínuo, seguiu para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise dos aspectos constitucionais, recebendo parecer favorável juntamente com a Emenda Supressiva e Modificativa apresentada.

É o simples relatório. Passo a opinar.





PARECER CONJUNTO

II-FUNDAMENTAÇÃO

Como portador de competência originária conforme preceitua o art. 33, § 1º da Constituição Estadual o Chefe do Poder Executivo apresenta a proposição com fulcro de anistiar, remir e renegociar operações de créditos realizados pela Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado - AFEAM, aos pequenos produtores rurais, micro e pequenos empresários e profissionais autônomos de baixa renda.

Com o propósito de mitigar os efeitos da enchente que vitimou sobremaneira os produtores rurais, ao perderem por completo suas plantações, gerando prejuízos e consequentemente tornando-os inadimplentes junto aos credores, visto que a origem da sua renda foi completamente afetada pela enchente.

Importante ainda mencionar que a presente propositura também alcança financiados dos setores da indústria, comércio, pecuária e autônomos de baixa renda, que comungam das mesmas dificuldades enfrentadas em decorrência da enchente que assola diversos municípios do Amazonas.

Ressalte-se que para concessão dos benefícios ficará limitada aos Municípios que tiverem reconhecidas em decorrência dos efeitos da enchente a calamidade pública ou estado de emergência, pela Defesa Civil do Estado do Amazonas ou Secretaria Nacional da Defesa Civil.

Ademais, a proposição quanto à sua compatibilidade e adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, não conflita com as supracitadas leis e demais disposições legais.

III-VOTO DO RELATOR

De todo o exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe em consonância com as normas financeira no que diz respeito à questão. Levamos a impulsionar a **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL, na forma da Emenda Supressiva e Modificativa aprovadas na CCJ**, ao Projeto de Lei nº 259/2022.

S.R. COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, em 20 de junho de 2022

Deputado Adjuto Afonso
RELATOR





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 22/06/2022 11:39:25
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - DEPUTADO(A) - EM 22/06/2022 10:09:54
ALCIMAR MACIEL PEREIRA - DEPUTADO(A) - EM 22/06/2022 10:03:08
MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - DEPUTADO(A) - EM 22/06/2022 09:40:06
SERAFIM FERNANDES CORREA - DEPUTADO(A) - EM 22/06/2022 09:07:34
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 22/06/2022 09:02:04
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 22/06/2022 08:57:03
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 21/06/2022 14:39:39



Documento 2022.10000.00000.9.025581
Data 21/06/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.025581

Origem

Unidade: DEP. ADJUTO AFONSO
Enviado por: ADJUTO RODRIGUES AFONSO
Data: 23/06/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARECER 259/2022